



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniu-se o
 2 Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –
 3 Crea-SP, nas dependências do Auditório do Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, sito
 4 na Avenida Angélica, 2.364 – Consolação – São Paulo – SP, sob a Presidência do
 5 Engenheiro Civil **FRANCISCO YUTAKA KURIMORI**.-----
 6 Com a palavra o Gerente do Departamento de Comunicações **Paulo Roberto**
 7 **Machado de Oliveira Ferraz** cumprimentou a todos e convidou para compor a Mesa
 8 dos Trabalhos, o senhor Presidente do Crea-SP Eng. Francisco Kurimori, o Senhor
 9 Gilmar Argenta, Chefe de Gabinete do excelentíssimo senhor Presidente da Comissão
 10 de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados Deputado
 11 Federal Roberto Santiago que neste ato o representa, o senhor Diretor Administrativo
 12 do Crea-SP Eng. Walter Gonçalves Ferreira Filho, o senhor Superintendente de
 13 Colegiados do Crea-SP Eng. Alceu Fernandes Molina Júnior e o senhor
 14 Superintendente Jurídico do Crea-SP Adv. Antony Araújo Couto.-----
 15 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”;**-----
 16 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** cumprimentou a todos e
 17 iniciou a reunião constatando o seguinte “quorum” regimental:-----
 18 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Adriano Souza, Airton Nabarrete, Alcir dos
 19 Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos,
 20 Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amadeu Tachinardi Rocha, Amandio José
 21 Cabral D’Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto
 22 Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, Anderson Milan, André Luís Fernandes Pinto,
 23 André Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, André Monteiro de Fazio, Ângelo
 24 Caporalli Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Dolácio, Antonio de
 25 Pádua Sousa, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues
 26 Nogueira, Aparecido Fujimoto, Arnaldo Pereira da Silva, Arnaldo Santos Pinto Júnior,
 27 Artur Gonçalves, Augusto José Pereira Filho, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo,
 28 Beatriz Pinho Silva Bessa, Benito Saes Júnior, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos
 29 Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes de
 30 Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto,
 31 Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo José, Carlos Peterson Tremonte, Carlos
 32 Roberto Souza e Silva, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de
 33 Oliveira, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Luís Arena, Cláudio Roberto
 34 Marques, Cleiton Manfredini, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Cyro
 35 Raphael Monteiro da Silva, Dalton Edson Messa, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edson
 36 Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Gomes
 37 Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Elisabete Aparecida Rodrigues Kater, Eloisa
 38 Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa,
 39 Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fábio Vedoatto, Francisca Ramos de Queiroz,
 40 Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco José
 41 Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy,
 42 Gisele Herbst Vazquez, Hideki Matsuda, Hosana Celi da Costa Cossi, Humberto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 Souza, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi
 2 Pereira, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João Antonio Galbiatti, João Bosco
 3 Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Élio de Oliveira Filho, João Luís Scarelli,
 4 João Paulo Dutra, Jorge Kazuo Yamamoto, Jorge Santos Reis, José Ariovaldo dos
 5 Santos, José Barbosa, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Saavedra, José
 6 Elias Laier, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton
 7 Villaça, José Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki,
 8 José Luiz Fares, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José
 9 Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto
 10 Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Tadeu de Aguiar Pio, José Valmir Flor,
 11 José Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Laércio
 12 Rodrigues Nunes, Letícia Girardi de Souza Machado, Lineu Azuaga Ayres da Silva,
 13 Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani Jordão, Luiz
 14 Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas
 15 Júnior, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz
 16 Fernando Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Mara Cardoso Machado, Marcelo
 17 Godinho Lourenço, Marco Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto
 18 Bussab, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
 19 Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel
 20 Adeodato Vieira, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de
 21 Carvalho, Milton Vieira Júnior, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira
 22 Matheus Júnior, Nelson Hitoshi Takiy, Nelson Luís Cappelli, Nilson José Alves, Nízio
 23 José Cabral, Odair Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros
 24 Júnior, Osmar Vicari Filho, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Henrique do
 25 Nascimento, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro Henrique Lorenzetti
 26 Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Ranulfo Monte Alegre,
 27 Regis Eugênio dos Santos, Renato Benito Felipe Júnior, Renato Gallina, Renê
 28 Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Roberto Paulo Valeriani
 29 Ignatios, Ródion Moreira, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Rosângela
 30 Maria Silveira Ruiz, Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Silvio Coelho,
 31 Simar Vieira de Amorim, Simone Scifoni, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata,
 32 Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres, Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor
 33 Franscescato, Valentin dos Santos Falcão, Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo
 34 Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vinicius Marchese Marinelli, Walter Gonçalves
 35 Ferreira Filho, Wolney José Pinto.....
 36 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** André Luís Carlini, André Luís Dorigan
 37 Marcellino, Evanildo Cherobim Camaforte, José Antonio Piedade, José Luís
 38 Raymundo, Renato Francisco de Agostinho, Ronaldo Posella Zaccaro.....
 39 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Alexandre de Sene Pinto, Ângelo Petto
 40 Neto, Antonio Fernando Godoy, Ayrton Dardis Filho, Célio da Silva Lacerda, Edgar da
 41 Silva, Edson Bilche Giroto, Gumercindo Ferreira da Silva, Hélio Augusto Ferreira
 42 Jorge, Jair Sanches Molina, João Paulo Bortolini, Jolindo Rennó Costa, Jorge Benedito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 Zeghaib, José Avelino Rosa, José Eduardo Quaresma, José Roberto Generoso,
2 Marcelo Perrone Ribeiro, Marcos Roberto Furlan, Paulo Rui de Oliveira, Sandra
3 Zamboli Fontana, Sérgio Scuotto, Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti, Wlamir
4 Marins.....
5 **Conselheiro que faltou sem apresentar justificativa:** Carlos Ferreira da Silva.....
6 **Conselheiros que se encontram licenciados das funções:** Celso de Almeida
7 Bairão, Newton Geraissate.....
8 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....
9 Após a execução do Hino Nacional, foi feito um minuto de silêncio em homenagem
10 póstuma ao Conselheiro Eng. Paulo Adriano Niel Freire que foi representante da
11 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu na Câmara Especializada de
12 Engenharia Civil nos anos de 2009 a 2011 e de 2012 até o seu falecimento ocorrido
13 em 22 de março deste ano, também foi Diretor Financeiro Adjunto do Crea-SP em
14 2012; ao ex-Conselheiro Eng. Darci Rodolfo Alves Rossi falecido em 10 de abril deste,
15 que atuou como representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo
16 na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica nos período de 2007
17 a 2009 e 2010 a 2012 e foi também membro da Comissão de Ética Profissional em
18 2008, 2009, 2011 e 2012 e em 2009 foi Coordenador Adjunto desta Comissão e
19 membro da Comissão Profissional Educação e Atribuição Profissional em 2010 e 2011
20 e ao Senhor Ivo Nicolielo Antunes, pai do Ouvidor do Crea-SP, ex-Conselheiro Ivo
21 Nicolielo Antunes Júnior, o sepultamento ocorrerá hoje às 17:00 horas no Cemitério da
22 Saudade no Município de Lins.....
23 Com a palavra o presidente **Francisco Kurimori**, comunicou que esteve no
24 Congresso Nacional, juntamente com outros Conselheiros do Crea-SP, na Câmara dos
25 Deputados, em uma Comissão de Trabalho, onde teve a honra de participar de uma
26 audiência pública sobre a invasão de profissionais e empresas estrangeiras na área de
27 engenharia no Brasil. Foram levar nessa audiência a preocupação da classe, assunto
28 que também tem gerado manifestação da grande mídia. Explicou que foi feita uma
29 solicitação ao deputado Eli Correa Filho para que fizesse gestão junto à Câmara dos
30 Deputados, que solicitou juntamente com o deputado do Estado de Pernambuco Eng.
31 Civil Augusto Coutinho, uma audiência com o deputado Roberto Santiago, que é
32 presidente da Comissão de Trabalho que tem a responsabilidade de discutir os
33 assuntos ligados à relação do trabalho, o qual concedeu a possibilidade da realização
34 da referida audiência. Comunicou na sequência, que convidou em sinal de
35 agradecimento, o deputado Roberto Santiago que está aqui representado pelo Senhor
36 Gilmar Argenta que é o Chefe de Gabinete do deputado; o deputado Eli Correa Filho,
37 que devido a compromissos inadiáveis não pôde estar presente e o deputado federal
38 Augusto Coutinho, que infelizmente também não pôde comparecer. Avaliou que o
39 evento foi extremamente importante, porque foi feita a proposta da criação de uma
40 Subcomissão Permanente junto à Comissão de Trabalho, o que possibilitará que o
41 assunto seja discutido permanentemente na Câmara dos Deputados. É necessário
42 manter o debate aceso para que se encontrem soluções para esse problema que aflige



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 a categoria e às empresas brasileiras também. Prosseguindo, comunicou que também
 2 foi levada a debate a criação de uma Resolução Normativa específica para a classe,
 3 para que, quando o trabalhador imigrante das áreas afetas ao sistema Confea/Crea
 4 solicitar a vinda ao Brasil através do Ministério do Trabalho, haja uma comunicação
 5 entre o sistema profissional e esses profissionais estrangeiros. Essas resoluções
 6 normativas estabelecem a regra para que seja autorizada e a maneira que deve ser
 7 feita. Foi pedida a criação dessa Resolução Normativa com a participação do Crea em
 8 sua elaboração, o que cabe à Coordenadoria Nacional de Imigração. Para elucidar
 9 sobre a gravidade do tema, informou que o Ministério do Trabalho e Emprego mandou
 10 uma relação de mais de 2000 profissionais que recentemente ingressaram no Brasil
 11 como imigrantes trabalhadores da área da engenharia sendo que nenhum deles
 12 possui registro no sistema. Uma vez ingressado no país ele passa a exercer a
 13 profissão e se registra somente se quiser e por este motivo há a necessidade de uma
 14 Resolução Normativa que o obrigue a registrar-se no sistema profissional. Finalizando,
 15 agradeceu a presença do Senhor Gilmar Argenta, e ao deputado Roberto Santiago por
 16 ter permitido que ocorresse essa audiência e com certeza vão surgir muitos frutos
 17 desse trabalho.....
 18 Com a palavra o chefe de gabinete do deputado federal Roberto Santiago o Sr. **Gilmar**
 19 **Argenta**, cumprimentou a todos e justificou em nome do deputado federal Roberto
 20 Santiago a sua ausência por causa de compromissos com a Comissão do Trabalho.
 21 Afirmou que o deputado está nessa briga junto com o Conselho, pois ele é vice-
 22 presidente de uma central sindical e vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores
 23 em Asseio, Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo e presidente da
 24 Confederação Nacional dos Trabalhadores na área de asseio e conservação. Afirmou
 25 em nome do deputado, que ele vai estar na frente dessa luta junto com o Crea em
 26 todos os sentidos, salientando que o deputado é da base de governo e devido a ele
 27 representar a classe dos trabalhadores, será de grande valia nessa questão. Tem
 28 certeza que se os trabalhos forem direcionados pelas metas do Crea, ajudando o
 29 deputado a elaborar essa luta, serão alcançados bons resultados. Finalizando
 30 agradeceu a todos, pedindo também desculpas porque o deputado infelizmente não
 31 pôde comparecer.....
 32 Fazendo uso da palavra o presidente **Francisco Kurimori** agradeceu a presença do
 33 chefe de gabinete Sr. Gilmar Argenta e solicitou que levasse seus agradecimentos ao
 34 deputado Roberto Santiago e a solicitação de autorização da subcomissão
 35 permanente, pois cabe somente a ele essa autorização para que se possa dar
 36 continuidade desse trabalho no Congresso Nacional. Salientou que o deputado
 37 Roberto Santiago é a porta de entrada da categoria da engenharia na Câmara dos
 38 Deputados, no que tange a vinda dos profissionais estrangeiros ao país. É uma
 39 preocupação verdadeira, pois a imprensa tem apregoado que a situação do país
 40 melhorou, de forma a atenuar a opinião pública quanto ao ingresso de profissionais
 41 estrangeiros no Brasil, porém a realidade não é exatamente o que tem sido veiculado.
 42 O Brasil passou por um período de 30 anos de crise econômica acentuada que atingiu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 toda a classe trabalhadora, prejudicando inclusive os próprios sindicatos que tiveram
2 que mudar o seu formato de atuação. O país perdeu a capacidade de investimentos e
3 como a engenharia é essencialmente voltada à produção e aos investimentos do país,
4 acabou sofrendo mais os efeitos da crise e ainda hoje muitos engenheiros estão
5 buscando oportunidade de trabalho ou com remuneração muito aquém do mínimo
6 consagrado na Lei 4950-A. Hoje há uma forte pressão internacional, porque os países
7 europeus buscam soluções para os seus problemas de desemprego através do
8 mercado de trabalho brasileiro, porém a melhora na economia brasileira ainda não
9 significou melhorias significativas para a categoria, que pagou com sacrifício os anos
10 de crise, onde muitos profissionais estiveram subempregados e esse perfil ainda se
11 perpetua. Há uma pequena melhoria em termos de remuneração financeira em alguns
12 segmentos da engenharia, mas a grande mídia anuncia que aqui está o verdadeiro
13 paraíso e que se nada em braçadas no mercado de trabalho e por esse motivo
14 procurou-se apoio para abrir o diálogo com a classe política para expor o que
15 realmente está sendo vivenciado no Brasil. Também tem a questão das empresas de
16 engenharia, que em alguns segmentos estão sofrendo concorrência desleal em
17 relação às empresas estrangeiras que têm vindo ao Brasil na busca de alternativa de
18 trabalho, obtendo privilégios em relação às empresas nacionais em termos de
19 encargos, inclusive quanto à possibilidade de participação em licitações. Há de se
20 propor que, no mínimo, as condições sejam de igualdade com relação às empresas
21 brasileiras. Para exemplificar, informou que segundo depoimento do diretor do
22 SINAENCO, Sindicato Nacional da Arquitetura e Engenharia Consultiva, em uma
23 licitação no Metrô, uma empresa italiana apresentou preço 50% menor em relação aos
24 preços apresentados pelas empresas brasileiras e hoje esses projetos estão sendo
25 desenvolvidos na Itália, onde recursos brasileiros estão gerando empregos para
26 profissionais italianos. Comunicou na sequência que a imprensa vem noticiando que
27 as universidades e faculdades brasileiras estão abarrotadas de alunos de engenharia e
28 daqui a quatro ou cinco anos esses alunos estarão fora da faculdade e dentro do
29 mercado de trabalho. Por esse motivo há necessidade da participação na elaboração
30 da Resolução Normativa para impedir inclusive que jovens profissionais estrangeiros
31 ingressem no país, pois o Brasil terá muitos formandos, porém, não há o que se opor
32 ao ingresso de engenheiros experientes que agreguem conhecimento para o
33 desenvolvimento do país. Lamentou o fato de se perpetuar no Brasil o sentimento de
34 colonizados, e, por sua vez, por parte dos estrangeiros o sentimento de colonizadores,
35 que acreditam poder ingressar no país e impor suas regras de acordo com suas
36 visões. Enfatizou que não se trata de xenofobia, pois é filho de imigrantes japoneses,
37 afirmando que se trata apenas de uma realidade nua e concreta e diante disso, há de
38 se defender o trabalhador brasileiro e as empresas brasileiras, tratando-se de um ato
39 de soberania nacional. Argumentou na sequência, que quem resgatou o país da crise
40 foi o povo, não os governantes, o governo apenas deu a direção. Afirmou que não há
41 nada de “politiqueiro” em sua observação, apenas está sendo o porta-voz do
42 pensamento de uma categoria. Finalizando, salientou que é necessário o apoio dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 deputados, senadores e do governo, para que não sejam feitos acordos fora de
2 contexto, pois não se deve impor mais sacrifício à categoria e agradeceu mais uma
3 vez a presença do chefe de gabinete Sr. Gilmar Argenta, recomendando que leve um
4 abraço ao deputado federal Roberto Santiago.....
5 Às quatorze horas e trinta dois minutos, o Presidente Francisco Kurimori licenciou-se
6 da Sessão e assumiu o Diretor Administrativo Walter Gonçalves Ferreira Filho.....
7 Na sequência o Diretor Administrativo Walter Ferreira passou para o item III da pauta.-.
8 **ITEM III – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1963**
9 **(ORDINÁRIA) DE 21 DE MARÇO DE 2013;**.....
10 Com a palavra o Conselheiro **José Elias Laier**, cumprimentou a todos e solicitou que o
11 pronunciamento do Conselheiro Carlos Eduardo José fosse transcrito na íntegra, pois
12 sua fala continha gravíssimas denúncias ao atual presidente do Confea, porém quando
13 recebeu a Ata constatou que continha apenas algumas delas e gostaria de tomar
14 conhecimento oficialmente das referidas denúncias.....
15 O diretor administrativo Walter Gonçalves Ferreira Filho, passou a palavra ao
16 Superintendente Alceu Fernandes Molina Júnior para dar esclarecimentos acerca do
17 pronunciamento do Conselheiro José Elias Laier.....
18 Com a palavra o Superintendente de Colegiados, o Eng. **Alceu Fernandes Molina**
19 **Júnior** cumprimentou a todos e explanou que o que é consignado na Ata são todas as
20 questões tratadas durante a Sessão Plenária instalada, e os comunicados e informes
21 sempre que apresentados por escrito à mesa dos trabalhos serão também
22 consignados na Ata. Quando os comunicados são feitos em tribuna e não por escrito,
23 constam resumidos. Com relação à solicitação do Conselheiro, será levada à mesa
24 dos trabalhos para que se reporte às falas e as questões de forma transcritas para que
25 sejam pensadas à Ata atual.....
26 Com a palavra o Conselheiro **Jorge Reis** solicitou esclarecimentos se a ata em
27 questão será aprovada com o apenso, o que foi confirmado pelo Superintendente de
28 Colegiados.....
29 Às quinze horas e quarenta minutos, o presidente Francisco Kurimori reassumiu a
30 presidência da Sessão Plenária.....
31 A Ata da Sessão Plenária nº 1963 (Ordinária), de 21 de março de 2013, foi
32 APROVADA, com os votos contrários dos Conselheiros(a): Alexander Ramos, Amaro
33 dos Santos, Carlos Peterson Tremonte, Christyan Pereira Kelmer Condé, Clóvis da
34 Mata Barreto, Francisca Ramos de Queiroz, José Ricardo Alves Pereira, Lineu Azuaga
35 Ayres da Silva, Mário Ribeiro Duarte, Martim César, Nelson Barbosa Machado Neto,
36 Roberto Paulo Valeriani Ignatios e com abstenção dos Conselheiros(as): Amadeu
37 Tachinardi Rocha, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Anderson Milan,
38 Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Arnaldo Santos Pinto Júnior, Hideki Matsuda,
39 João Claudinei Alves, José Barbosa, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Marco Aurélio da
40 Costa, Maria Elizabeth Brotto, Paulo Sérgio Saran, Pedro Sérgio Pimenta, Ranulfo
41 Monte Alegre, Renato Francisco de Agostinho, Vinicius Marchese Marinelli.....
42 Na sequência o Presidente **Francisco Kurimori** passou ao item IV da Pauta.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 **ITEM IV – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
 2 **EXPEDIDAS;**-----
 3 Com a palavra o Diretor Administrativo **Walter Gonçalves Ferreira Filho**,
 4 cumprimentou a todos e procedeu a leitura das correspondências recebidas do
 5 Confea: **1** – Ofício Circular nº 1157 de 20 de fevereiro de 2013, onde o Confea nos
 6 encaminha cópia da Decisão nº: PL-0150/2013, Protocolo: CF-1101/2013, Interessado:
 7 Comissão Organizadora Nacional da 70ª Semana Oficial da Engenharia e da
 8 Agronomia – SOEA e do 8º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, Ementa:
 9 Aprova a relação das fases e etapas do 8º Congresso Nacional de Profissionais –
 10 CNP. **2** – Ofício Circular nº 1158 de 20 de fevereiro de 2013, onde o Confea nos
 11 encaminha cópia da Decisão nº: PL-0145/2013, Protocolo: CF-1113/2013, Interessado:
 12 Comissão Organizadora Nacional da 70ª Semana Oficial da Engenharia e da
 13 Agronomia – SOEA e do 8º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, Ementa:
 14 Aprova a participação no Lançamento Oficial da 70ª SOEA e do 8º CNP dia 17 de abril
 15 de 2013, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em Porto Alegre –
 16 RS, das seguintes lideranças do Sistema: Conselheiros Federais Titulares; Colégio de
 17 Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – CP; Coordenador e Coordenador
 18 Adjunto do CDEN; e Coordenadores das CNCEs dos Creas. **3** – Ofício Circular nº 1159
 19 de 20 de fevereiro de 2013, onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-
 20 0149/2013, Protocolo: CF-1100/2013, Interessado: Comissão Organizadora Nacional
 21 da 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e do 8º Congresso
 22 Nacional de Profissionais – CNP, Ementa: Aprova a criação de um link exclusivo no
 23 site do Confea, vinculado aos sites dos Creas, com as Decisões do 8º Congresso
 24 Nacional de Profissionais – CNP e as respectivas posições atualizadas mensalmente.
 25 **4** – Ofício Circular nº 1160 de 20 de fevereiro de 2013, onde o Confea nos encaminha
 26 cópia da Decisão nº: PL-0143/2013, Protocolo: CF-1112/2013, Interessado: Comissão
 27 Organizadora Nacional da 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA
 28 e do 8º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, Ementa: Aprova os valores e
 29 prazos de inscrições para a 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia –
 30 SOEA. **5** – Ofício Circular nº 1162 de 20 de fevereiro de 2013, onde o Confea nos
 31 encaminha cópia da Decisão nº: PL-0303/2013, Protocolo: CF-1097/2013, Interessado:
 32 CONSOEACNP, Ementa: Aprova a composição do 8º Congresso Nacional de
 33 Profissionais – CNP, conforme tabela anexa. **6** – Ofício nº 1201 de 03 de abril de 2013,
 34 onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-0096/2013, Processo: CF-
 35 0366/2013, Interessado: Centro Universitário Belas Artes de São Paulo (antiga
 36 Faculdade de Belas Artes de São Paulo), Ementa: Homologa o cancelamento do
 37 registro, para fins de representação plenária junto ao Crea-SP, do Centro Universitário
 38 Belas Artes de São Paulo (antiga Faculdade de Belas Artes de São Paulo), cujo
 39 registro foi homologado pela Decisão CR-0328, de 23 de maio de 1986. **7** – Ofício nº
 40 1202 de 03 de abril de 2013, onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-
 41 0097/2013, Processo: CF-0365/2013, Interessado: Faculdade de Arquitetura e
 42 Urbanismo da Universidade de São Paulo (USP), Ementa: Homologa o cancelamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 do registro, para fins de representação plenária junto ao Crea-SP, da Faculdade de
2 Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (USP). **8** – Ofício nº 1205 de
3 03 de abril de 2013, onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-
4 0095/2013, Processo: CF-1244/1995, Interessado: Faculdade de Arquitetura, Artes e
5 Comunicação da Universidade Estadual Paulista (Unesp) – Campus uni, Ementa:
6 Homologa o cancelamento do registro, para fins de representação plenária junto ao
7 Crea-SP, da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual
8 Paulista (Unesp) – Campus universitário de Bauru, cujo registro foi homologado pela
9 Decisão PL-0228, de 10 de maio de 1996.” Em seguida procedeu a leitura dos
10 Conselheiros que justificaram a sua ausência e dos Conselheiros aniversariantes do
11 mês de abril.....
12 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** cumprimentou os
13 aniversariantes do mês e passou para o item V da Pauta.....
14 **ITEM V – COMUNICADOS;**.....
15 Com a palavra o Conselheiro **Nízio José Cabral**, cumprimentou a todos e justificou
16 seu pedido à palavra, fazendo questão de pronunciá-la no púlpito devido à importância
17 da data, que é o dia nacional da engenharia, comemorado em 10 de abril. Observou
18 que a despeito da importância da data não se observam grandes comemorações no
19 meio civil e pesquisou na web, encontrando no portal do Crea-SP, menção a data
20 como sendo o dia da engenharia militar e no portal do Instituto de Engenharia de São
21 Paulo a data é referida como o dia nacional da engenharia. Costumeiramente o dia do
22 profissional engenheiro ou arquiteto é comemorado no dia 11 de dezembro, e o dia 10
23 de abril passa sem grandes comemorações na área civil. Informou que na verdade a
24 engenharia no Brasil iniciou-se em meio militar, e como militar da reserva, não poderia
25 furtar-se de marcar essa homenagem ao dia nacional da engenharia, que teve seu
26 marco inicial em 1774 com o envio ao Brasil do tenente coronel Antônio Joaquim de
27 Oliveira, encarregado de ensinar arquitetura militar no regimento de artilharia,
28 disciplina que era necessária às obras de fortificação do território e este foi um marco
29 da engenharia militar no Brasil. Em 1810 foi criada a academia real militar por D. João
30 VI, no Rio de Janeiro, o primeiro núcleo de formação de engenheiros militares no
31 Brasil; em 1928 foi criada a escola de engenharia militar, transformando-se em escola
32 técnica do exército em 1933 e o Instituto Militar de Engenharia - IME, em 1959 que
33 existe até hoje na Praia Vermelha, Rio de Janeiro. Além de suas missões clássicas de
34 apoio ao combate em situação de guerra, a engenharia militar atua em época de paz
35 na solução de problemas de infraestrutura do desenvolvimento nacional. Exemplo
36 disso foi a construção da segunda ou terceira pista do aeroporto de Guarulhos
37 construída inteiramente pela engenharia do exército brasileiro em tempo recorde e
38 com economia de mais de 120 milhões previstos no orçamento. A história da
39 engenharia nacional começou com o engenheiro militar e aquele que cursava
40 engenharia e não era militar era o engenheiro civil, e a engenharia civil é vista até hoje
41 o suporte de todas as demais modalidades de engenharia. O dia engenharia militar é
42 comemorado no dia 10 de abril porque nessa data, no ano de 1866 faleceu na cidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 de Itaperu, o general João Carlos de Villagran Cabrita. Ele participou da criação da
2 primeira unidade de engenharia do exército brasileiro, o primeiro batalhão de
3 engenheiros, quando então era tenente coronel que partiu para a guerra do Paraguai
4 em 1865. É o patrono da engenharia do exército brasileiro, que comemora dentro das
5 unidades militares, exército, marinha e aeronáutica, o dia 10 de abril como o dia da
6 engenharia. Finalizando sua explanação saudou a engenharia nacional e seus
7 profissionais, parabenizando-os pela nobre escolha, e ao ensejo parabenizou também
8 o presidente que aniversaria em 27 de abril.....

9 Com a palavra o Conselheiro **Nelson de Oliveira Matheus Júnior**, cumprimentou a
10 todos e fez o seguinte comunicado: “Ribeirão Preto, em destaque nas próximas
11 semanas, no dia 20, Congresso dos Profissionais. A partir do dia 29, a 20ª edição do
12 Agrishow e durante o Agrishow no dia 2, às 16h00, no Centro de Convenções a
13 homenagem aos profissionais que se destacaram no ano de 2012 através da festa
14 Deusa Ceres, sendo que na ocasião será entregue o troféu do engenheiro agrônomo
15 do ano, Romeu Afonso de Souza Kiihl. Também outros 7(sete) profissionais serão
16 homenageados em diversas modalidades.”.....

17 Com a palavra o Conselheiro **José Elias Laier**, cumprimentou a todos e fez a seguinte
18 manifestação: “1 – “Chuva derruba represa e facilita pescaria” (Estadão,
19 Cidades/Metrópole, Pág. C5) é o título de matéria sobre mais um produto da
20 engenharia que fracassa. Sucede que essa barragem de propriedade da Prefeitura de
21 Ourinhos deve ser de terra e feita como as de fazenda, ou seja, não é em verdade, um
22 produto da engenharia. 2 – Pelo que se sabe da grande imprensa o Ministério Público
23 do Estado do Rio Grande do Sul denunciou 8 pessoas pela tragédia de Santa Maria
24 onde 241 jovens perderam a vida. Dentre os denunciados estão dois soldados do
25 Corpo de Bombeiros. Parece que agora o Corpo de Bombeiros vai perceber o outro
26 lado da moeda de fiscalizar obras no tocante a proteção contra incêndios, um assunto
27 eminentemente de engenharia e que é de fato responsabilidade das prefeituras. 3 –
28 Os membros da Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural –
29 ABECE já podem contar com um Seguro de Responsabilidade Civil Profissional. Será
30 que os engenheiros membros de outras associações não deveriam pensar nisso?”.-.-

31 Com a palavra o Conselheiro **Pedro Shigueru Katayama**, cumprimentou a todos e fez
32 a seguinte manifestação: “Nas últimas reuniões plenárias tem sido questionada a
33 presença de arquitetos nas associações denominadas ‘mistas’”. Argumenta-se que
34 após a saída dos arquitetos, em atendimento à Lei nº 12378/2010, os Creas só
35 poderiam aceitar e registrar associações “puras”, constituídas de apenas profissionais
36 registrados no Sistema. Para melhor analisar a questão fiz algumas consultas que
37 resultaram no que passo a relatar. O art. 5º da CF 88 que estabelece os direitos e
38 garantias fundamentais dos cidadãos brasileiros constitui cláusula pétrea e só poderá
39 sofrer qualquer modificação por uma Assembleia Constituinte. O Congresso Nacional,
40 cujo poder constituinte é derivado, não tem competência para alterá-lo. Os incisos XVII
41 a XXI do citado art. 5 tratam dos direitos referentes às associações. *Art. 5º – XVII – é*
42 *plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar; XVIII*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de
2 autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento. XIX – as
3 associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades
4 suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;
5 XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado; XXI –
6 as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para
7 representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente; A Carta Magna de 1988 é
8 bastante clara: 1 – a liberdade de associação é plena para fins lícitos; 2 – a criação de
9 associação independe de autorização e é vedada a interferência estatal em seu
10 funcionamento; 3 – ninguém pode ser obrigado a associar-se ou permanecer
11 associado. O Estado não pode interferir no funcionamento das associações e o
12 profissional pode associar-se em qualquer entidade cuja atividade seja lícita e seu
13 estatuto permita tal filiação. O Crea-SP é uma autarquia federal, segundo o art. 80 da
14 Lei nº 5.194/66, faz parte da Administração Pública integrando, conseqüentemente o
15 organismo estatal. Dada sua natureza ao Crea, por força da Constituição, é vedada a
16 ingerência no funcionamento de qualquer associação. Não pode proibir ou impor
17 qualquer tipo de exigência que caracterize interferência no funcionamento. Cabe à
18 própria Associação, por dispositivos estatutários, definir quem pode associar-se de
19 acordo com os seus objetivos. Assim, por exemplo, se o objetivo é defender os
20 interesses de várias categorias profissionais, todos aqueles que se enquadrarem
21 poderá integrar seu quadro associativo. Não cabe, frise-se, ao Crea-SP estipular quem
22 pode ou quem não pode associar-se. Porém a pergunta que ressurge é: pode o Crea
23 estabelecer exigências para registrar entidades que pretendam eleger seus
24 representantes como membros deste Regional? Antes, porém relembremos o que
25 acontece com as instituições de ensino. Citemos uma universidade. É um tipo de
26 entidade de ensino que contempla não só escolas ou cursos de engenharia e/ou
27 agronomia, como também escolas e cursos em áreas de conhecimento com ciências
28 humanas e biológicas. E mais, a escola poderá oferecer cursos que não se enquadram
29 na área da engenharia e em sua congregação contar com professores de diversos
30 campos do conhecimento, além da engenharia ou agronomia. Quem indica seu
31 representante para integrar o Crea? Segundo a Lei nº 5.194, art. 38, a Congregação!
32 Art. 38. Os representantes das escolas e faculdades e seus respectivos suplentes
33 serão indicados por suas congregações. A congregação normalmente é constituída por
34 representantes da carreira universitária e podem pertencer a área de conhecimento
35 diversa da engenharia e da agronomia. São eleitores, votam! Porém não são elegíveis:
36 não são legalmente habilitados de acordo com as leis que regulam o exercício
37 profissional das profissões que devem se registrar no Crea. Retornemos às
38 associações. A lei 5.194/66 estabelece: Art. 27. São atribuições do Conselho Federal:
39 k) fixar, ouvido o respectivo Conselho Regional, as condições para que as entidades
40 de classe da região tenham nele direito a representação; Art. 62. Os membros dos
41 Conselhos Regionais só poderão ser eleitos pelas entidades de classe que estiverem
42 previamente registradas no Conselho em cuja jurisdição tenham sede. § 1º Para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 *obterem registro, as entidades referidas neste artigo deverão estar legalizadas, ter*
 2 *objetivo definido permanente, contar no mínimo trinta associados, engenheiros,*
 3 *arquitetos ou engenheiros-agrônomo e satisfazer as exigências que forem*
 4 *estabelecidas pelo Conselho Regional. § 2º Quando a entidade reunir associados*
 5 *engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomo, em conjunto, o limite mínimo*
 6 *referido no parágrafo anterior deverá ser de sessenta. Ao Conselho Federal compete*
 7 *estabelecer as condições, ouvido o respectivo Regional, para que as associações*
 8 *tenham direito à representação, obedecido o disposto no art. 62: 1 – estar legalizada; 2*
 9 *– ter objetivo definido permanente; 3 – tenha 30 engenheiros ou 30 engenheiros*
 10 *agrônomo filiados ou, se reunir engenheiros e engenheiros agrônomo deverá contar*
 11 *com 60 associados. Além das condições estabelecidas pelo Conselho Federal, repita-*
 12 *se, ouvido o respectivo Regional, a associação deve satisfazer as exigências*
 13 *estabelecidas por esse mesmo Regional. A Resolução n.1018/2006 estabelece as*
 14 *condições e vai além, exorbitando até mesmo de sua competência. De acordo com a*
 15 *lei o Crea poderá estabelecer exigências para que a Associação se faça representar.*
 16 *Assim poderá ser determinado que para a efetivação da representação, a associação*
 17 *deve fazer constar em seu estatuto cláusula que contemple: 1 – o órgão que elegerá o*
 18 *representante: Diretoria, Assembleia; 2 – o registro e a quitação no Regional de sua*
 19 *jurisdição dos eleitores e dos candidatos a membros. Tais exigências tem com objetivo*
 20 *o cumprimento integral das disposições contidas na Lei nº 5.194, acima transcritas.*
 21 *Outra polêmica levantada foi com relação a repasses financeiros. A situação nos*
 22 *parece de fácil solução. Os convênios somente poderão ser firmados com as*
 23 *associações devidamente registradas para a realização de eventos cujos temas*
 24 *atendam os ditames legais e seus objetivos visem os interesses dos profissionais da*
 25 *engenharia e agronomia.”.....*
 26 Com a palavra a Conselheira **Hosana Celi da Costa Cossi**, cumprimentou a todos e
 27 fez a seguinte manifestação: “Agradeço a Deus por ter conhecido e compartilhado dos
 28 trabalhos do Conselheiro Paulo Adriano Niel Freire. Seu falecimento foi uma enorme
 29 perda para os trabalhos da Câmara Especializada de Engenharia Civil e de todo o
 30 Crea-SP. Solicito deste Crea-SP, comissões de “convênios” e “valorização
 31 profissional”, atenção à parte, do convênio junto à Procuradoria do que se refere à
 32 tabela de honorários profissionais junto ao programa de assistência judiciária. O
 33 profissional do sistema inscrito no convênio acaba por pagar para fazer os trabalhos e
 34 ainda paga a mesma ART que pagaria para trabalhos que não sejam de assistência
 35 judiciária”. A negociação de profissionais junto ao judiciário por não conseguir elaborar
 36 os serviços com honorário apresentado está levando aos juizes e agora também os
 37 advogados a denunciar estes profissionais a este Conselho. Além do mais, a
 38 procuradoria já tem uma tabela e nos mesmos moldes, sendo então desnecessária
 39 esta parte do convênio. A tabela da procuradoria já atende a todos os profissionais dos
 40 diferentes Conselhos.”.....
 41 Com a palavra o Conselheiro **Fábio Augusto Gomes Vieira Reis**, cumprimentou a
 42 todos e fez a seguinte manifestação: “Atualmente no país está em curso a elaboração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 junto à Casa Civil e ao Ministério de Minas e Energia, de uma proposta do novo marco
2 regulatório da mineração. Discutir uma atualização do marco regulatório é saudável e
3 extremamente bem-vindo, contudo, o governo federal não tem chamado as diversas
4 entidades para discussão. E pior ainda, desde 03 de novembro de 2011, o Ministério
5 de Minas e Energia não tem dado prosseguimento ao processo minerário
6 considerando a legislação em vigor. E para complicar a situação, o Ministério e o
7 Departamento Nacional de Produção Mineral tem recebido e protocolado novos
8 processos arrecadando taxas e emolumentos, contudo não dando prosseguimento aos
9 processos descumprindo a legislação e suas funções como servidor público. Isso tem
10 causado uma série de problemas aos profissionais e principalmente na área de
11 geologia e minas, inclusive desemprego. Portando, o Crea e associações
12 representantes dos profissionais devem se manifestar sobre o assunto, solicitando
13 esclarecimentos ao Ministério de Minas e Energia. Essa questão será colocada em
14 discussão na Câmara Especializada de Geologia e Minas para se manifestar sobre o
15 assunto. Outro assunto importante é a aprovação da Resolução 090/2012 do Conselho
16 Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo que estabelece que a coleta de
17 solo, água e ar de amostras no âmbito dos estudos ambientais no estado devem ser
18 feitas por empresas e laboratórios credenciados pelo Inmetro. Isso tem causado
19 problemas para profissionais do sistema Confea/Crea e como representante do Crea-
20 SP no CONSEMA irei atuar para tentar cancelar essa Resolução ou, no mínimo
21 suspendê-la para uma maior discussão.”.....
22 Fazendo uso da palavra o presidente **Francisco Kurimori** respondeu à Conselheira
23 Hosana que está inteirado do problema levantado por ela, com relação ao convênio
24 que será renovado com a Procuradoria Geral no que se refere ao item tabela de
25 honorários dos profissionais. Afirmou tratar-se de um convênio de suma importância,
26 que o Crea-SP mantém há anos, pois se trata de uma contribuição que a categoria dá
27 à sociedade para aqueles mais necessitados. Informou que desde que assumiu a
28 presidência, quando da renovação anual do convênio, observou a defasagem nos
29 valores, porém a Procuradoria Geral informou-lhe que os recursos já estavam
30 estabelecidos e não haveria como melhorá-los, porém, ficou acordado verbalmente
31 que a próxima renovação só ocorreria mediante a referida atualização, pois os valores
32 atuais não cobrem os valores gastos pelo profissional para desempenhar sua função e,
33 diante disso o Superintendente de Fiscalização Luiz Roberto Segá está em processo
34 de negociação e irá apresentar os valores propostos pelo Crea-SP, para atualização da
35 referida tabela. Com relação à preocupação trazida pelo Conselheiro Fábio da Câmara
36 de Geologia, declarou que o Crea-SP, através da presidência, estará junto no
37 processo, naquilo que for necessário, quer seja no diálogo, em ação política ou
38 jurídica. Afirmou que a questão da mineração é estratégica não apenas para os
39 profissionais, mas para todo o país, portanto é importante que a categoria se
40 posicione, pois infelizmente a sociedade brasileira está aceitando tudo o que lhe é
41 imposto. Na sequência passou para o item VI da Pauta.....
42 Às quinze horas e quarenta e dois minutos o Conselheiro Lineu Azuaga Ayres da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 solicitou licença para retirar-se da Sessão.....

2 **ITEM VI – ORDEM DO DIA;**.....

3 **1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA.**.....

4 **Processos destacados para discussão: 03, 04, 09, 11, 12, 13 e 26.**.....

5 **Demais processos foram aprovados em bloco, obtendo-se a seguinte votação:**

6 Manifestaram-se favoravelmente 179 (cento e setenta e nove) Conselheiros(as):

7 Adriano Souza, Airton Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alex

8 Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins,

9 Amadeu Tachinardi Rocha, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaro dos Santos,

10 Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, André

11 Luís Carlini, André Luís Dorigan Marcellino, André Luís Fernandes Pinto, André Luís

12 Paradela, André Martinelli Agunzi, André Monteiro de Fazio, Ângelo Caporalli Filho,

13 Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Dolácio, Antonio de Pádua Sousa,

14 Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira,

15 Aparecido Fujimoto, Arnaldo Pereira da Silva, Arnaldo Santos Pinto Júnior, Artur

16 Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Benito Saes Júnior, Bernardo Luiz

17 Costas Fumió, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos

18 Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da

19 Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo José, Carlos Peterson

20 Tremonte, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira,

21 Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Luís Arena, Cleiton Manfredini, Clóvis da

22 Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Cyro Raphael Monteiro da Silva, Dalton Edson

23 Messa, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi,

24 Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves,

25 Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Augusto

26 Gomes Vieira Reis, Fábio Vedoatto, Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales

27 Vieira de Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães Bento

28 Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Hideki Matsuda, Hosana

29 Celi da Costa Cossi, Humberto de Souza, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira

30 Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João

31 Antonio Galbiatti, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Élio de

32 Oliveira Filho, João Luís Scarelli, João Paulo Dutra, Jorge Kazuo Yamamoto, Jorge

33 Santos Reis, José Antonio Piedade, José Ariovaldo dos Santos, José Eduardo

34 Abramides Testa, José Eduardo Saavedra, José Elias Laier, José Geraldo Querido,

35 José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton Villaça, José Istenes Eses Filho,

36 José Júlio Joly Júnior, José Luís Raymundo, José Luís Susumu Sasaki, José Luiz

37 Fares, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Renato

38 Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Kachan

39 Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Jurandir

40 Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Laércio Rodrigues Nunes, Letícia Girardi de

41 Souza Machado, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani

42 Jordão, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Carlos de Freitas Júnior,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz
2 Fernando Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Mara Cardoso Machado, Marcelo
3 Godinho Lourenço, Marco Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto
4 Bussab, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
5 Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel
6 Adeodato Vieira, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de
7 Carvalho, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson
8 Hitoshi Takiy, Nelson Luís Cappelli, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci,
9 Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho,
10 Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Takeyama, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso,
11 Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Ranulfo Monte Alegre, Regis
12 Eugênio dos Santos, Renato Benito Felipe Júnior, Renato Francisco de Agostinho,
13 Renato Gallina, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso,
14 Ronaldo Posella Zaccaro, Roque Gomes Filho, Rosângela Maria Silveira Ruiz, Ruy
15 Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Silvio Coelho, Simar Vieira de Amorim,
16 Simone Scifoni, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Tony Menezes de Souza,
17 Ulysses Bottino Peres, Umberto Ghilarducci Neto, Valentin dos Santos Falcão, Valter
18 Domingos Idargo, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Walter Gonçalves
19 Ferreira Filho, Wolney José Pinto. Abstiveram-se de votar 11 (onze) Conselheiros(a):
20 Augusto José Pereira Filho, Cláudio Roberto Marques, Elisabete Aparecida Rodrigues
21 Kater, Evanildo Cherobim Camaforte, José Barbosa, José Tadeu de Aguiar Pio, Luiz
22 Augusto Moretti, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Sérgio Saran, Valdir Vitor
23 Franscescato, Vinicius Marchese Marinelli. Não houve voto contrário.....

24 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....

25 **Nº de Ordem 02** – Processo C-235/2013 – Associação Profissional dos Engenheiros
26 Agrimensores no Estado de São Paulo – APEAESP (Apoio financeiro para evento) –
27 Processo encaminhado pela Diretoria, nos termos do Ato Administrativo nº 10 do Crea-
28 SP.....

29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
30 apreciando o processo C-235/2013, que trata de apoio financeiro para evento,
31 considerando a proposta encaminhada pela Diretoria referente ao apoio financeiro ao
32 evento: “2ª Semana da Engenharia de Agrimensura”, a ser realizado pela Associação
33 Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo – APEAESP, no
34 período de 14 e 15 de junho de 2013, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil
35 reais), nos termos do Ato Administrativo nº 10, sem prejuízo das análises jurídicas
36 pertinentes e com a ressalva de regularização perante o Sistema Confea/Crea do
37 palestrante Engenheiro Civil Luiz Ferreira de Oliveira Filho, **DECIDIU** aprovar o apoio
38 financeiro ao evento: “2ª Semana da Engenharia de Agrimensura”, a ser realizado pela
39 Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo –
40 APEAESP, no período de 14 e 15 de junho de 2013, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e
41 cinco mil reais), nos termos do Ato Administrativo nº 10. (DECISÃO PL/SP Nº
42 221/2013).....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

- 1 **Nº de Ordem 05** – Processo C-580/2012 – Crea-SP (Grupo de Trabalho Inserção do
2 Estudante e Recém Formado da Área Tecnológica no Sistema Confea/Crea) –
3 Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.-.-.-.-
4 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
5 apreciando o processo C-580/2012, que trata do Grupo de Trabalho Inserção do
6 Estudante e Recém Formado da Área Tecnológica no Sistema Confea/Crea,
7 considerando o Regimento Interno do Crea-SP, onde no artigo 181, prevê que os
8 grupos de trabalho são constituídos por no mínimo três e no máximo seis conselheiros
9 regionais e/ou especialistas; considerando que o referido Grupo de Trabalho está
10 constituído com 5 membros; considerando o encaminhamento do nome do profissional
11 Engenheiro Civil Rogério de Souza Carvalho para inclusão no referido Grupo de
12 Trabalho, “ad referendum” do Plenário, **DECIDIU** referendar a inclusão do profissional
13 Engenheiro Civil Rogério de Souza Carvalho na composição do Grupo de Trabalho
14 Inserção do Estudante e Recém Formado no Sistema Confea/Crea. (DECISÃO PL/SP
15 Nº 224/2013).-.-.-.-.-
- 16 **Nº de Ordem 06** – Processo C-211/2013 – Crea-SP (Grupo de Trabalho Estudos para
17 parceria com o Corpo de Bombeiros) – Processo encaminhado pela Presidência, nos
18 termos do artigo 172 do Regimento.-.-.-.-.-
- 19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
20 apreciando o processo C-211/2013, que trata da Instituição do Grupo de Trabalho
21 Estudos para parceria com o Corpo de Bombeiros, considerando o Regimento Interno
22 do Crea-SP, onde no artigo 181 prevê que os grupos de trabalho são constituídos por
23 no mínimo três e no máximo seis conselheiros regionais e/ou especialistas;
24 considerando que o referido Grupo de Trabalho está constituído com 5 membros;
25 considerando o encaminhamento do nome do profissional Engenheiro Civil Jairo de
26 Souza Machado Júnior para inclusão no referido Grupo de Trabalho, “ad referendum”
27 do Plenário, **DECIDIU** referendar a inclusão do profissional Engenheiro Civil Jairo de
28 Souza Machado Júnior na composição do Grupo de Trabalho Estudos para parceria
29 com o Corpo de Bombeiros. (DECISÃO PL/SP Nº 225/2013).-.-.-.-.-
- 30 **Nº de Ordem 07** – Processo C-468/2012 – Crea-SP (Grupo de Trabalho Garantia de
31 Obras Públicas) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172
32 do Regimento.-.-.-.-.-
- 33 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
34 apreciando o processo C-468/2012, que trata do Grupo de Trabalho Garantia de Obras
35 Públicas, considerando que a Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho Cláudia
36 Aparecida Ferreira Sornas Campos compõe o referido Grupo; considerando o
37 encaminhamento do nome do profissional Engenheiro Civil Jorge Marques da Silva
38 Santos para substituição da profissional na composição deste Grupo de Trabalho, “ad
39 referendum” do Plenário, **DECIDIU** referendar a substituição da Engenheira Civil e
40 Engenheira de Segurança do Trabalho Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos
41 pelo Engenheiro Civil Jorge Marques da Silva Santos na composição do Grupo de
42 Trabalho Garantia de Obras Públicas. (DECISÃO PL/SP Nº 226/2013).-.-.-.-.-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 **Nº de Ordem 08** – Processo C-199/2013 – Crea-SP (Grupo de Trabalho Resolução
2 1010/05 – Anexo 02 da Agronomia) – Processo encaminhado pela Presidência, nos
3 termos do artigo 172 do Regimento.....
4 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
5 apreciando o processo C-199/2013, que trata do Grupo de Trabalho Resolução
6 1010/05 – Anexo 02 da Agronomia, considerando que na constituição atual do Grupo
7 de Trabalho consta o Engenheiro Agrícola Nelson Luís Cappelli; considerando o
8 encaminhamento do nome da profissional Engenheira Agrônoma Andrea Cristiane
9 Sanches para substituição do profissional no referido Grupo de Trabalho, “ad
10 referendum” do Plenário, **DECIDIU** referendar a substituição do Engenheiro Agrícola
11 Nelson Luís Cappelli pela Engenheira Agrônoma Andrea Cristiane Sanches na
12 composição do Grupo de Trabalho Resolução 1010/05 – Anexo 02 da Agronomia.
13 (DECISÃO PL/SP Nº 227/2013).....
14 **Nº de Ordem 10** – Processo C-387/2007 – Crea-SP (Renúncia de Conselheiro) –
15 Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do inciso VII do artigo 32 da
16 Resolução nº 1.019/06 do Confea.....
17 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
18 apreciando o processo C-387/2007, que trata de Renúncia de Conselheiro,
19 considerando que a renúncia a mandato no Confea, no Crea ou na Mútua, sem
20 justificativa aceita pelo Plenário do Confea ou do Crea, ou pela Diretoria da Mútua,
21 respectivamente, é fator impeditivo para futuras candidaturas a cargos e funções no
22 Sistema Confea/Creas, e considerando que o Suplente de Conselheiro Paulo Henrique
23 da Silva apresentou solicitação de renúncia do cargo de Suplente de Conselheiro, por
24 motivos particulares, **DECIDIU** aprovar a justificativa de renúncia do Suplente de
25 Conselheiro Paulo Henrique da Silva, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Resolução
26 nº 1.019/06, do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 229/2013).....
27 **PROCESSOS DE ORDEM “E”**.....
28 **Nº de Ordem 14** – Processo E-53/2006 – XX
29 (Infração ao código de ética profissional) – Processo encaminhado pela CEEC, nos
30 termos do anexo do artigo 37 da Resolução nº 1.004/03 do Confea e da alínea “d” do
31 artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator: André Luís Paradela.....
32 **Decisão:**
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12 (DECISÃO PL/SP Nº
13 233/2013).-.....
14 **Nº de Ordem 15** – Processo E-40/2010, V2 e P1 a P7 – Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (Infração
15 ao código de ética profissional) – Processo encaminhado pela CEA, nos termos do
16 anexo do artigo 37 da Resolução nº 1.004/03 do Confea e da alínea “d” do artigo 34 da
17 Lei nº 5.194/66 – Relator: Euzébio Beli.-.....
18 **Decisão:**
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11 (DECISÃO PL/SP Nº
 12 234/2013).
 13 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**.
 14 Processos que vêm ao plenário para apreciação de requerimento de registro e/ou
 15 anotação / revalidação de responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s)
 16 jurídica(s), em face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº
 17 336/89, do Confea.
 18 Pelo deferimento da anotação / revalidação.
 19 Sem prazo de revisão – CEA.
 20 **Nº de Ordem 16** – Processo F-33066/2002 – Guaíra Armazéns Gerais Ltda. – Eng.
 21 Agr. Pedro Donizeti Bueno (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 235/2013).
 22 Sem prazo de revisão – CEEC.
 23 **Nº de Ordem 23** – Processo F-3439/2010 – Aix Mundi Ambiental Ltda. – Eng. Civ. Luiz
 24 Augusto de Mello (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 242/2013); **Nº de Ordem 24** – Processo
 25 F-2890/2012 – SPE – Empreendimentos Capitania Varan Ltda. – Eng. Civ. Leo
 26 Kielmanowicz (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 243/2013); **Nº de Ordem 25** – Processo F-
 27 2510/2012 – W. R. de Lima Construções ME – Eng. Civ. Carlos Roberto Proença
 28 (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 244/2013).
 29 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEA.
 30 **Nº de Ordem 17** – Processo F-3519/2011 – Rogério da Silva Cavalcante ME – Eng.
 31 Agr. Gustavo Castilho (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 236/2013).
 32 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEMM.
 33 **Nº de Ordem 18** – Processo F-3038/2012 – Idealtec Assessoria e Assistência Técnica
 34 em Elevadores Ltda. – Eng. Ind. Mec. Eduardo Luiz Silva Lopes (contratado)
 35 (DECISÃO PL/SP Nº 237/2013); **Nº de Ordem 19** – Processo F-3087/2012 – Adolfo de
 36 Assis Ventura ME – Eng. Mec. Cláudio César Rodrigues Vilarinho (contratado)
 37 (DECISÃO PL/SP Nº 238/2013); **Nº de Ordem 20** – Processo F-3341/2008 – Wendlitz
 38 Bernardo ME (firma individual) – Eng. Mec. Carlos Eduardo Prebianchi (contratado)
 39 (DECISÃO PL/SP Nº 239/2013).
 40 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEC.
 41 **Nº de Ordem 21** – Processo F-3116/2012 – Nogueira e Nogueira Artefatos de Cimento
 42 Ltda. ME – Eng. Civ. Cristiane Regina Assis Teixeira (contratada) (DECISÃO PL/SP Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 240/2013); **Nº de Ordem 22** – Processo F-1024/2008 – RHAFE Consultoria e Projetos
 2 Ltda. – Eng. Civ. e Tecg. Constr. Civ. Edif. João Célio Lini (contratado) (DECISÃO
 3 PL/SP Nº 241/2013).-----
 4 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
 5 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
 6 Instrução nº 2.141, aprovados pelas Câmaras, em face do disposto no parágrafo único
 7 do artigo 18 da Resolução nº 336/89, do Confea.-----
 8 Pelo deferimento da anotação / revalidação.-----
 9 Sem prazo de revisão – CEEMM.-----
 10 **Nº de Ordem 27** – Processo F-3700/2012 – GMIG Equipamentos Industriais Ltda. EPP
 11 – Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. Igor Gomes (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 245/2013).---
 12 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEC.-----
 13 **Nº de Ordem 28** – Processo F-30025/2000 – DAMEBE Construção e Saneamento
 14 Ltda. – Eng. Civ. Aloísio César Rizzi (DECISÃO PL/SP Nº 246/2013).-----
 15 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
 16 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
 17 Instrução nº 2.203, aprovados pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia
 18 de Minas, em face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº
 19 336/89, do Confea.-----
 20 Pelo deferimento da anotação / revalidação.-----
 21 Com prazo de revisão de 02 (dois) anos.-----
 22 **Nº de Ordem 29** – Processo F-432/2009 – Planterra Análises Meio Ambiente e
 23 Serviços Ltda. EPP – Geol. Edmilson Fernandes Rebouças (contratado) (DECISÃO
 24 PL/SP Nº 247/2013).-----
 25 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**.-----
 26 **Nº de Ordem 30** – Processo R-07/2011 – Antonio Carlos da Silva Gonçalves (Requer
 27 registro de profissional diplomado no exterior) – Processo encaminhado pela CEEE,
 28 nos termos da DN nº 12/83, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 do Confea e da
 29 alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator: Roberto Atienza.-----
 30 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
 31 apreciando o processo R-07/2011, bem como o relatório e voto fundamentado exarado
 32 pelo Conselheiro Relator Eng. Eletric. Roberto Atienza, constante às fls. 81/82, que
 33 trata do registro definitivo em nome de Antonio Carlos da Silva Gonçalves, de
 34 nacionalidade brasileira, diplomado na Universidade Técnica de Berlim, em
 35 Charlottenburg, Berlim – Alemanha; considerando que o processo de equivalência do
 36 seu diploma no Brasil foi realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, como
 37 equivalente ao curso de Engenharia Elétrica, com complementação de disciplinas de
 38 formação básica na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; considerando a
 39 análise de equivalência curricular realizada de acordo com a Decisão Normativa nº
 40 012/83; considerando a carga horária do curso de 3.805 horas; considerando que após
 41 análise dos autos, a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica manifestou-se
 42 favorável ao registro do profissional, com o título de Engenheiro em Eletrotécnica (cód.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 121-10-00) e atribuições do artigo 8º da Resolução nº 218/73, do Confea;
2 considerando que os autos foram encaminhados ao Confea e, posteriormente,
3 restituídos a este Regional para que o interessado apresentasse a seguinte
4 documentação: conteúdo programático das disciplinas cursadas (original), documento
5 indicando a duração do período letivo (tradução) e o comprovante de quitação eleitoral
6 do 2º turno da eleição de 2010; considerando que o interessado fora notificado a
7 atender as exigências daquele Federal; considerando que o interessado apresentou
8 comprovante de votação relativo ao 1º turno de 2010 e certidão de quitação eleitoral
9 do ano de 2012; considerando que no que se refere ao conteúdo programático, o
10 profissional informou que o mesmo fora anexado aos autos, referindo-se à
11 documentação já examinada pelo Confea; considerando que, após reanálise, a
12 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica manifestou-se favorável ao registro do
13 profissional, com o título de Engenheiro em Eletrotécnica e atribuições do artigo 8º da
14 Resolução nº 218/73, do Confea, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara
15 Especializada de Engenharia Elétrica, pelo deferimento do registro do profissional
16 Antonio Carlos da Silva Gonçalves neste Conselho, com o título de Engenheiro em
17 Eletrotécnica e atribuições do artigo 8º da Resolução nº 218/73 do Confea. (DECISÃO
18 PL/SP Nº 248/2013).-----
19 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**-----
20 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração à alínea
21 “a” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por negar
22 provimento ao recurso interposto, mantendo-se o ANI.-----
23 **Nº de Ordem 31** – Processo SF-1439/2011 – Edmauro Francisco dos Santos Pinto
24 (DECISÃO PL/SP Nº 249/2013).-----
25 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração à alínea
26 “e” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por negar
27 provimento ao recurso interposto, mantendo-se o ANI.-----
28 **Nº de Ordem 32** – Processo SF-941/2010 – Global Wave Telecom Ltda. EPP
29 (DECISÃO PL/SP Nº 250/2013).-----
30 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração ao
31 artigo 59 da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por negar provimento ao
32 recurso interposto, mantendo-se o ANI.-----
33 **Nº de Ordem 33** – Processo SF-1884/2007 – Valfermold Indústria de Ferramentas
34 Ltda. ME (DECISÃO PL/SP Nº 251/2013); **Nº de Ordem 34** – Processo SF-1917/2010
35 – Guian Comércio e Serviço de Monitoramento de Alarme ME (DECISÃO PL/SP Nº
36 252/2013).-----
37 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS**-----
38 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**-----
39 Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos os Conselheiros Adriano Souza e Nelson
40 Hitoshi Takiy solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
41 Às dezesseis horas e três minutos os Conselheiros José Elias Laier, José Roberto
42 Barbosa Satto, Letícia Girardi de Souza Machado e Luiz Ferdinando Pignoli Perassa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.....
 2 Os processos Números de Ordem 03, 11, 12 e 13 foram discutidos em conjunto,
 3 obtendo-se a seguinte votação: Manifestaram-se favoravelmente 142 (cento e
 4 quarenta e dois) Conselheiros(as): Airton Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Alessandra
 5 Dutra Coelho, Amadeu Tachinardi Rocha, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior,
 6 Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Anderson Milan, André Luís Carlini, André
 7 Luís Dorigan Marcellino, André Luís Fernandes Pinto, André Martinelli Agunzi, André
 8 Monteiro de Fazio, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio
 9 Carlos Dolácio, Antonio de Pádua Sousa, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçaafa,
 10 Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Aureo
 11 Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Benito Saes Júnior, Bernardo Luiz Costas Fumió,
 12 Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes
 13 de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto,
 14 Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo José, Carlos Peterson Tremonte, Carlos
 15 Roberto Souza e Silva, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de
 16 Oliveira, Cláudio Luís Arena, Cleiton Manfredini, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da
 17 Silva Pinto, Dalton Edson Messa, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Eduardo de
 18 Azevedo Botter, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Elisabete
 19 Aparecida Rodrigues Kater, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Fábio Augusto
 20 Gomes Vieira Reis, Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de
 21 Carvalho, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele
 22 Herbst Vazquez, Hideki Matsuda, Hosana Celi da Costa Cossi, Humberto de Souza,
 23 Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira,
 24 Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Élio de
 25 Oliveira Filho, João Luís Scarelli, Jorge Kazuo Yamamoto, José Antonio Piedade, José
 26 Arioaldo dos Santos, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Saavedra, José
 27 Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Istenes Eses Filho, José
 28 Júlio Joly Júnior, José Luís Raymundo, José Luís Susumu Sasaki, José Luiz Fares,
 29 José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Renato Zanini, José
 30 Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão,
 31 Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas
 32 Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani Jordão, Luiz Antonio
 33 Dalto, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo
 34 Godinho Lourenço, Marcos Alberto Bussab, Margareti Aparecida Stachissini Nakano,
 35 Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Melissa Gurgel
 36 Adeodato Vieira, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de
 37 Carvalho, Milton Vieira Júnior, Nelson Luís Cappelli, Nízio José Cabral, Odair Bucci,
 38 Onivaldo Massagli, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Paulo Henrique do
 39 Nascimento, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro
 40 Shigueru Katayama, Ranulfo Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos, Renato
 41 Francisco de Agostinho, Renato Gallina, Ricardo Massashi Abe, Ronaldo Perfeito
 42 Alonso, Ronaldo Posella Zaccaro, Roque Gomes Filho, Rosângela Maria Silveira Ruiz,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Silvio Coelho, Simar Vieira de
2 Amorim, Simone Scifoni, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Tony Menezes
3 de Souza, Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescato, Valentin dos Santos
4 Falcão, Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero,
5 Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 25 (vinte
6 e cinco) Conselheiros(a): Alexander Ramos, Amaro dos Santos, André Luís Paradela,
7 Aparecido Fujimoto, Cláudio Roberto Marques, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Evanildo
8 Cherobim Camaforte, Francisco José Burlamaqui Faraco, João Antonio Galbiatti, João
9 Paulo Dutra, José Barbosa, José Ricardo Alves Pereira, José Tadeu de Aguiar Pio,
10 Luiz Antonio Moreira Salata, Mara Cardoso Machado, Martim César, Mauro José
11 Lourenço, Nelson Barbosa Machado Neto, Nilson José Alves, Orlando Nazari Júnior,
12 Paulo Eduardo Finhane Trigo, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Renê Alexandre
13 Galetti, Ulysses Bottino Peres e Jorge Santos Reis que apresentou declaração de voto
14 contrário nos seguintes termos: “Baseado em meu relato de dezembro de 2012, reitero
15 entendimento de que as Associações de Profissionais que integram Arquitetos no seu
16 quadro de sócios efetivos com direito a votar e serem votados perderam a
17 característica de entidades de classe, eis que congregam duas classes distintas de
18 profissionais, uma delas ligada ao Sistema Confea/Crea e outra ligada ao Sistema
19 CAU/BR. Por consequência, os Convênios, previstos em lei com entidades de classe
20 do Sistema Confea/Crea, não são mais válidos nos casos de Associações que mantêm
21 arquitetos como sócios efetivos. Assim, voto contrariamente a aprovação de qualquer
22 proposta que tenha como base tais convênios, incluindo repasses de verba e planos
23 de trabalho.”. Abstiveram-se de votar 15 Conselheiros(as): Álvaro Martins, Ana
24 Margarida Malheiro Sansão, Augusto José Pereira Filho, Christyan Pereira Kelmer
25 Condé, Cyro Raphael Monteiro da Silva, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio
26 Barbosa, João Claudinei Alves, José Hamilton Villaça, Luiz Carlos de Freitas Júnior,
27 Marco Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Nelson de Oliveira Matheus Júnior,
28 Renato Benito Felipe Júnior, Roberto Atienza.-.-.-.-.-.
29 **Nº de Ordem 03** – Processo C-257/2013 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
30 Agrônomos da Região de Ourinhos – AERO (Apoio financeiro para evento) – Processo
31 encaminhado pela Diretoria, nos termos do Ato Administrativo nº 10 do Crea-SP.-.-.-.-.
32 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
33 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
34 apreciando o processo C-257/2013, que trata de apoio financeiro para evento,
35 considerando a proposta encaminhada pela Diretoria referente ao apoio financeiro ao
36 evento: “1º Seminário de Palestras Técnicas sobre Segurança da AERO”, a ser
37 realizado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de
38 Ourinhos – AERO, no período de 03 a 05 de junho de 2013, no valor de R\$ 15.820,00
39 (quinze mil, oitocentos e vinte reais), nos termos do Ato Administrativo nº 10, sem
40 prejuízo das análises jurídicas pertinentes, **DECIDIU** aprovar o apoio financeiro ao
41 evento: “1º Seminário de Palestras Técnicas sobre Segurança da AERO”, a ser
42 realizado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 Ourinhos – AERO, no período de 03 a 05 de junho de 2013, no valor de R\$ 15.820,00
 2 (quinze mil, oitocentos e vinte reais), nos termos do Ato Administrativo nº 10.
 3 (DECISÃO PL/SP Nº 222/2013).-----
 4 **Nº de Ordem 11** – Processo C-935/2011 – Associação de Engenharia, Arquitetura e
 5 Agronomia de São Joaquim da Barra (Convênio) – Processo encaminhado pela
 6 Presidência, nos termos do inciso XXVII do artigo 9º do Regimento e do parágrafo
 7 único do artigo 10 da Resolução nº 1.032/11 do Confea.-----
 8 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 9 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
 10 apreciando o processo C-935/2011, que trata do Convênio nos termos da Resolução
 11 nº 1.032/2011 com alteração nos artigos 16, 17 e 24, e inclusão do artigo 24-A pela
 12 Resolução nº 1.038/2012, ambas do Confea, encaminhado pela Presidência,
 13 considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de
 14 Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP aprovou, nos termos do parágrafo único
 15 do artigo 1º da Resolução nº 1.032/11, do Confea, a alteração do plano de trabalho
 16 apresentado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Joaquim
 17 da Barra, sem prejuízo das análises jurídicas pertinentes, conforme consta na Ata de
 18 sua 2ª Reunião Ordinária de 2013, **DECIDIU** homologar o Plano de Trabalho
 19 apresentado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Joaquim
 20 da Barra, anexo ao Convênio nº 041/2011 – Conjur, sem prejuízo das análises jurídicas
 21 pertinentes, nos termos da Resolução nº 1.032/2011 com alteração nos artigos 16, 17
 22 e 24, e inclusão do artigo 24-A pela Resolução nº 1.038/2012, ambas do Confea, com
 23 o objetivo de celebrar convênios com as instituições de ensino e entidades de classes
 24 para o aprimoramento da fiscalização desenvolvida pelos Creas e o aperfeiçoamento
 25 dos profissionais, conforme critérios, procedimentos e forma de prestação de contas
 26 dos recursos repassados. (DECISÃO PL/SP Nº 230/2013).-----
 27 **Nº de Ordem 12** – Processo C-936/2011 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
 28 Agrônomos de Bauru – ASSENAG (Convênio) – Processo encaminhado pela
 29 Presidência, nos termos do inciso XXVII do artigo 9º do Regimento e do parágrafo
 30 único do artigo 10 da Resolução nº 1.032/11 do Confea.-----
 31 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 32 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
 33 apreciando o processo C-936/2011, que trata do Convênio nos termos da Resolução
 34 nº 1.032/2011 com alteração nos artigos 16, 17 e 24, e inclusão do artigo 24-A pela
 35 Resolução nº 1.038/2012, ambas do Confea, encaminhado pela Presidência,
 36 considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de
 37 Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP aprovou, nos termos do parágrafo único
 38 do artigo 1º da Resolução nº 1.032/11, do Confea, a alteração do plano de trabalho
 39 apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru –
 40 ASSENAG, sem prejuízo das análises jurídicas pertinentes, conforme consta na Ata de
 41 sua 2ª Reunião Ordinária de 2013, **DECIDIU** homologar o Plano de Trabalho
 42 apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 ASSENAG, anexo ao Convênio nº 081/2011 – Conjur, sem prejuízo das análises
2 jurídicas pertinentes, nos termos da Resolução nº 1.032/2011 com alteração nos
3 artigos 16, 17 e 24, e inclusão do artigo 24-A pela Resolução nº 1.038/2012, ambas do
4 Confea, com o objetivo de celebrar convênios com as instituições de ensino e
5 entidades de classes para o aprimoramento da fiscalização desenvolvida pelos Creas
6 e o aperfeiçoamento dos profissionais, conforme critérios, procedimentos e forma de
7 prestação de contas dos recursos repassados. (DECISÃO PL/SP Nº 231/2013).-.-.-.-.-
8 **Nº de Ordem 13** – Processo C-275/2013 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
9 Agrônomos da Região de Dracena (Convênio) – Processo encaminhado pela
10 Presidência, nos termos do inciso XXVII do artigo 9º do Regimento e do parágrafo
11 único do artigo 10 da Resolução nº 1.032/2011 do Confea.-.-.-.-.-
12 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
13 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
14 apreciando o processo C-275/2013, que trata do Convênio nos termos da Resolução
15 nº 1.032/2011, com alteração nos artigos 16, 17 e 24, e inclusão do artigo 24-A pela
16 Resolução nº 1.038/2012, ambas do Confea, encaminhado pela Presidência;
17 considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de
18 Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP, aprovou, nos termos do parágrafo único
19 do artigo 1º da Resolução nº 1.032/11, do Confea, o plano de trabalho apresentado
20 pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena, e
21 manifestou-se favoravelmente pela celebração de convênio na modalidade ART para o
22 exercício 2013, sem prejuízo das análises jurídicas pertinentes, conforme consta na
23 Ata de sua 2ª Reunião Ordinária de 2013, **DECIDIU** homologar o Plano de Trabalho
24 apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de
25 Dracena, sem prejuízo das análises jurídicas pertinentes, nos termos da Resolução nº
26 1.032/2011 com alteração nos artigos 16, 17 e 24, e inclusão do artigo 24-A pela
27 Resolução nº 1.038/2012, ambas do Confea, com o objetivo de celebrar convênios
28 com as instituições de ensino e entidades de classes para o aprimoramento da
29 fiscalização desenvolvida pelos Creas e o aperfeiçoamento dos profissionais,
30 conforme critérios, procedimentos e forma de prestação de contas dos recursos
31 repassados. (DECISÃO PL/SP Nº 232/2013).-.-.-.-.-
32 Às dezesseis horas e oito minutos os Conselheiros Ângelo Caporalli Filho, Carlos
33 Peterson Tremonte, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira e Renato Gallina solicitaram
34 licença para retirarem-se da Sessão.-.-.-.-.-
35 **Nº de Ordem 04** – Processo C-102/2013 – Comissão Especial do Mérito (Calendário –
36 Exercício 2013) – Processo encaminhado pela Diretoria, nos termos do artigo 68 e
37 inciso III do artigo 150 do Regimento.-.-.-.-.-
38 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
39 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
40 apreciando o processo C-102/2013, que trata do calendário de reuniões da Comissão
41 Especial do Mérito, aprovado pela Diretoria nos termos do artigo 68 e do artigo 150
42 inciso III do Regimento, **DECIDIU** homologar o calendário de reuniões da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 Especial do Mérito para o exercício de 2013, com as seguintes datas: 25 de abril e 20
2 de junho às 11h00min, 15 de agosto às 13h00min, 26 de setembro às 11h00min e 10
3 de outubro às 13h00min na Sede Rebouças. Manifestaram-se favoravelmente 169
4 (cento e sessenta e nove) Conselheiros(as): Airton Nabarrete, Alcir dos Santos Elias,
5 Alessandra Dutra Coelho, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amadeu
6 Tachinardi Rocha, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amilton
7 Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, Anderson Milan,
8 André Luís Carlini, André Luís Dorigan Marcellino, André Luís Fernandes Pinto, André
9 Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, André Monteiro de Fazio, Antonio Carlos Bueno
10 Gonçalves, Antonio Carlos Dolácio, Antonio de Pádua Sousa, Antonio José da Cruz,
11 Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Aparecido Fujimoto, Arnaldo
12 Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Augusto José Pereira Filho, Aureo Emanuel
13 Pasqualetto Figueiredo, Benito Saes Júnior, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos
14 Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes de
15 Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto,
16 Carlos Eduardo José, Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu
17 Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Luís
18 Arena, Cláudio Roberto Marques, Cleiton Manfredini, Clóvis da Silva Pinto, Cyro
19 Raphael Monteiro da Silva, Dalton Edson Messa, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edson
20 Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Gomes
21 Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Elisabete Aparecida Rodrigues Kater, Eloisa
22 Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa,
23 Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fábio Vedoatto, Francisco Alvarenga Campos,
24 Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco, Gilberto de
25 Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Hideki
26 Matsuda, Hosana Celi da Costa Cossi, Humberto de Souza, Hume Annibal Pinto
27 Viegas da Silveira Santos, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João Antonio
28 Galbiatti, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Élio de Oliveira
29 Filho, João Luís Scarelli, Jorge Kazuo Yamamoto, Jorge Santos Reis, José Antonio
30 Piedade, José Ariovaldo dos Santos, José Barbosa, José Eduardo Abramides Testa,
31 José Eduardo Saavedra, José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton Villaça,
32 José Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Luís Raymundo, José Luís
33 Susumu Sasaki, José Luiz Fares, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado
34 Menten, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Kachan Pinto,
35 José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço
36 Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís
37 Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani Jordão, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio
38 Moreira Salata, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Mailton Nascimento Barcelos,
39 Mara Cardoso Machado, Marcelo Godinho Lourenço, Marco Antonio de Almeida,
40 Marcos Alberto Bussab, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth
41 Brotto, Mário Antonio Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Martim César, Mauro José
42 Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 Júnior, Milton Vieira Júnior, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira
2 Matheus Júnior, Nelson Luís Cappelli, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair
3 Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari
4 Filho, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro
5 Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama,
6 Ranulfo Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos, Renato Benito Felipe Júnior,
7 Renato Francisco de Agostinho, Renê Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe,
8 Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Ronaldo Posella Zaccaro, Roque Gomes
9 Filho, Rosângela Maria Silveira Ruiz, Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte
10 David, Silvio Coelho, Simar Vieira de Amorim, Simone Scifoni, Tapyr Sandroni Jorge,
11 Thiago Laisner Prata, Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres, Umberto
12 Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescatto, Valentin dos Santos Falcão, Valter
13 Domingos Idargo, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Walter Gonçalves
14 Ferreira Filho, Wolney José Pinto. Votou contrariamente o Conselheiro Paulo Eduardo
15 Finhane Trigo. Abstiveram-se de votar 07 (sete) Conselheiros: Alexander Ramos,
16 Evanildo Cherobim Camaforte, João Paulo Dutra, José Tadeu de Aguiar Pio, Luiz
17 Carlos de Freitas Júnior, Marco Aurélio da Costa, Milton Soares de Carvalho.
18 (DECISÃO PL/SP Nº 223/2013).-----
19 Às dezesseis horas e onze minutos os Conselheiros André Luís Paradela, Euzébio Beli
20 e Francisco José Burlamaqui Faraco solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.
21 Às dezesseis horas e quinze minutos os Conselheiros Davi Guilherme Gaspar Ruas e
22 Luiz Carlos de Freitas Júnior solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
23 Às dezesseis horas e dezoito minutos os Conselheiros André Monteiro de Fazio,
24 Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, João Antonio Galbiatti, José Antonio
25 Piedade, José Eduardo Abramides Testa, José Renato Zanini, Lucas Hamilton Calve e
26 Paulo Sérgio Saran solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
27 Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos os Conselheiros Luiz Antonio Dalto e Maria
28 Elizabeth Brotto solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
29 **Nº de Ordem 09** – Processo C-207/2012 – Crea-SP (Grupo de Trabalho Parque de
30 Diversões) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do
31 Regimento.-----
32 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
33 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 18 de abril de 2013,
34 apreciando o processo C-207/2012, que trata do Grupo de Trabalho Parque de
35 Diversões, considerando que o presente processo referente ao Grupo de Trabalho
36 Parque de Diversões havia sido retirado de pauta; considerando a proposta
37 apresentada pela Presidência de prorrogação dos trabalhos do referido Grupo, com
38 prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Mec. Celso Rodrigues,
39 Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa, Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio Lenzi, Eng.
40 Prod. Mec. e Seg. Trab. José Vinicius Abrão, Tec. Mec. Marco Aurélio da Costa e Eng.
41 Mec. Egberto Rodrigues Neves, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de
42 Trabalho Parque de Diversões com a seguinte composição: Eng. Mec. Celso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 Rodrigues, Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa, Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio
2 Lenzi, Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. José Vinicius Abrão, Tec. Mec. Marco Aurélio da
3 Costa e Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves e prazo de duração de 4 meses.
4 Manifestaram-se favoravelmente 135 (cento e trinta e cinco) Conselheiros(as): Airton
5 Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alfonso Pappalardo Júnior,
6 Amadeu Tachinardi Rocha, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amilton Amorim,
7 Anderson Milan, André Luís Carlini, André Luís Dorigan Marcellino, André Luís
8 Fernandes Pinto, André Martinelli Agunzi, Antonio Carlos Dolácio, Antonio de Pádua
9 Sousa, Antonio Luís Roçafa, Aparecido Fujimoto, Arnaldo Pereira da Silva, Artur
10 Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Benito Saes Júnior, Bernardo Luiz
11 Costas Fumió, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos
12 Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Eduardo
13 José, Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Shiniti Saito, Christyan Pereira Kelmer
14 Condé, Cláudio Roberto Marques, Cleiton Manfredini, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis
15 da Silva Pinto, Cyro Raphael Monteiro da Silva, Dalton Edson Messa, Edson Barbeiro
16 Artibani, Edson Facholi, Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Gomes Pegoraro,
17 Egberto Rodrigues Neves, Elisabete Aparecida Rodrigues Kater, Evandra Bussolo
18 Barbin, Fábio Antonio Barbosa, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fábio Vedoatto,
19 Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de
20 Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Hideki
21 Matsuda, Hosana Celi da Costa Cossi, Humberto de Souza, Hume Annibal Pinto
22 Viegas da Silveira Santos, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João Bosco Nunes
23 Romeiro, João Claudinei Alves, João Élio de Oliveira Filho, João Luís Scarelli, João
24 Paulo Dutra, Jorge Kazuo Yamamoto, José Ariovaldo dos Santos, José Barbosa, José
25 Eduardo Saavedra, José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton Villaça, José
26 Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Luís Raymundo, José Luís Susumu
27 Sasaki, José Luiz Fares, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten,
28 José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins,
29 José Valmir Flor, José Vinicius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara
30 Kurimori, Laércio Rodrigues Nunes, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani
31 Jordão, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Mailton
32 Nascimento Barcelos, Mara Cardoso Machado, Marcelo Godinho Lourenço, Marco
33 Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Margareti
34 Aparecida Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Mauro
35 José Lourenço, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior,
36 Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci,
37 Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho,
38 Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Takeyama, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro
39 Shigueru Katayama, Renato Benito Felipe Júnior, Renato Francisco de Agostinho,
40 Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho,
41 Rosângela Maria Silveira Ruiz, Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David,
42 Sílvio Coelho, Simar Vieira de Amorim, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1964 (ORDINÁRIA) DE 18 DE ABRIL DE 2013

1 Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres, Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor
 2 Franscescato, Valentin dos Santos Falcão, Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo
 3 Oyama, Wilson Aparecido Siviero, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wolney José Pinto.
 4 Votaram contrariamente 08 (oito) Conselheiros(as): Ana Lúcia Barretto Penna, Antonio
 5 Moacir Rodrigues Nogueira, Evanildo Cherobim Camaforte, Jorge Santos Reis, Martim
 6 César, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo
 7 Finhane Trigo. Abstiveram-se de votar 09 (nove) Conselheiros(a): Álvaro Martins,
 8 Amaro dos Santos, Ana Margarida Malheiro Sansão, Augusto José Pereira Filho, José
 9 Tadeu de Aguiar Pio, Nelson Barbosa Machado Neto, Pedro Henrique Lorenzetti
 10 Losasso, Regis Eugênio dos Santos, Ronaldo Posella Zaccaro. (DECISÃO PL/SP Nº
 11 228/2013).-----
 12 Às dezesseis horas e vinte e nove minutos os Conselheiros Ana Lúcia Barretto Penna,
 13 Carlos Shiniti Saito, Dalton Edson Messa, Fábio Antonio Barbosa, Francisco Alvarenga
 14 Campos, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Milton Vieira Júnior e Paulo Eduardo
 15 Finhane Trigo solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
 16 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**-----
 17 **Nº de Ordem 26** – Processo F-12055/2000 – Usicon Américo Brasiliense Engenharia e
 18 Construções Ltda. (Requer registro – tripla responsabilidade) – Processo encaminhado
 19 pela CEEC, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº 336/89 e da
 20 alínea “d” do artigo 46 da Lei nº 5.194/66 – Relator: João Bosco Nunes Romeiro.-----
 21 Após a discussão foi concedida “Vista” do processo ao Conselheiro José Vinicius
 22 Abrão.-----
 23 Nada mais havendo a tratar e, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
 24 Presidente **Francisco Yutaka Kurimori** encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta
 25 e cinco minutos. E eu, Diretor Administrativo Walter Gonçalves Ferreira Filho, mandei
 26 lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor
 27 Administrativo e pelo Senhor Presidente na data de sua aprovação.-----
 28 -----
 29 -----
 30 -----
 31 -----
 32 -----